Sancionada

Lei Nº 7679 de 25.04.95

D.O.M Nº 10599 de 05.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 02 / 95

PROJETO DE LEI Nº 029 / 95

ASSUNTO

Denomina de Desportista José Antonio de Sousa (Coité) uma Praça de Fortaleza

Vereador: Mardônio Albuquerque

LEI Nº 7679 DE 25 / 04 / 95

DIOM Nº 10599 DE 05 / 05 / 95

ARQUIVO 24.05.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076791995
Projeto: 00291995
Autor: MARDONIO ALBUQUERQUE
Assunto: PCA JOSE ANT SOUSA

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Maria Rêgia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº 7 6 7 9 DE 25 DE abril DE 1995

Denomina de desportista José Antonio de Sousa (Coité), uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de desportista José Antonio de Sousa (Coité), uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 25 DE abril DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonio Bezerra, 280 Fone: (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087
PL/ET 76/95 Caixa Postal 5011 CEP 60.160 - 070 Fortaleza-Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Emanuel
COMO RELATOR
Em 10/03/95
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNO O VEREADOR
RELATOR
06/03/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 24/03/95
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 23/03/95
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 029 /94

DENOMINA DE DESPORTISTA JOSÉ ANTONIO DE SOUSA (COITÉ), uma Praça de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de DESPORTISTA JOSÉ ANTONIO DE SOUSA (COITÉ),uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 22 de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº ..../.... PARA COMISSÃO TÉCNICA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM. 06/03/95
PRESIDENTE

24/03/95

Vereador Marconio Albuquerque

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA(COITÉ), nasceu no dia 16 de Março de 1934, na cidade de Russas e faleceu no dia 30 de Novembro de 1988, na cidade de Jaguaribe. Começou sua carreira no futebol de subúrbio, no time 1º de Maio e Coréia, depois surgiu sua oportunidade no futebol profissional nos times Usina-Ceará e Calouros do Ar. Servindo a Aeronáutica, onde deu muitas alegrias como jogador, e como militar, dando títulos aquela corporação em Salto à Distância, Salto de Vara e no Futebol foi campeão pelo Calouros do Ar, em 1955. Em 1966, juntamente com à família, transferiu-se para o Parque Santa Maria, onde passou a integrar-se ao esporte do bairro. Liderando as equipes do Santa Maria, Santista, Ponte Preta, etc. Teve destaque no Santa Maria, passado à administrar e a zelar pelo campo de futebol e esporte do bairro. Não somente no futebol, como também em outros eventos esportivos e comunitários, JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, o COITÉ, marcou fortemente sua presença.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer nº 17 /95
Ao Projeto de Lei nº 029/94

A ORDEM DO DIA
23 / 03 / 1995
Presidente

APROVADO
EM 23 / 03 / 1995
Presidente

O Vereador Mardônio Albuquerque submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de DEPORTISTA JOSÉ DE SOUSA (COITÉ), uma Praça de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis à aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 029/94.

Denomina de DESPORTISTA JOSÉ ANTONIO DE SOUSA (COITÉ), uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 28/03/95
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de DESPORTISTA JOSÉ ANTONIO DE SOUSA (COITÉ), uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de março de 1995.

A ORDEM DO DIA
28/03/95
Presidente

Presidente

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 263 /95.

Fortaleza, 30 de março de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei, aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **MARDÔNIO ALBUQUERQUE**, que **"Denomina de desportista JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA (Coité), uma Praça de Fortaleza.**

Cordialmente,

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará